



*Dom Pedro Carlos Cipollini*

Bispo Diocesano de Santo André - SP

*Em nome de Jesus*

Prot. 1382/35

### USO DE ORDEM

Fazemos saber, por meio deste documento, que concedemos **USO DE ORDEM** em nossa Diocese de Santo André ao **Revmo. Sr. Pe. Frei LUIZ FAVARON, OFM Conv.**, religioso-presbítero da Ordem dos Frades Menores Conventuais – Província São Francisco de Assis do Brasil, para celebrar os Sacramentos, com as faculdades de ouvir confissões e assistir aos matrimônios “servatis servandis”.

Cúria Diocesana de Santo André, 02 de agosto de 2016

Dom Pedro Carlos Cipollini  
Bispo da Diocese de Santo André



Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho  
Chanceler do Bispado